



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS



OFÍCIO Nº 112/2019/DLC

Ourinhos, 12 de março de 2019.

Prezado Senhor

Em atenção ao vosso ofício nº 014/2019, protocolado sob nº 7917/2019, no qual solicita informações acerca de previsão de isenção do pagamento de taxas de inscrição para concurso público municipal de candidatos desempregados, bem como, justificativa de se contratar uma mesma empresa para a realização de concursos e processos seletivos da PMO, SAE e IPMO, temos a informar o seguinte:

Quanto ao item 1: o tópico que trata das obrigações da contratada traz as especificidades para a elaboração de minutas de editais de concursos e processos seletivos, em especial o item 5.1 do Anexo I – Termo de Referência:

5.1 - Elaborar em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Ourinhos, Estatutos vigentes e demais normas jurídicas municipais, minutas de editais de Concursos e Processos Seletivos Públicos contendo: editais de abertura de inscrições, elaboração e especificação de conteúdos de provas de conhecimentos gerais e específicos, conteúdo programático, bibliografia, etc.

Quanto ao item 2: Todos os órgãos previstos no edital fazem parte da Administração Direta ou Indireta. Assim, uma única empresa para elaborar os editais geram economia processual e garantem uniformização dos valores das inscrições, independente do órgão da Administração Direta ou Indireta Municipal.

Atenciosamente,

**THIAGO KENJI YOSHIGAE**  
Diretor de Licitações e Compras

Ilmo. Sr.  
Euríco Aparecido Rodrigues  
Presidente da ONG  
Observatório Social do Brasil - Ourinhos  
Avenida Domingos Camerlingo Caló, nº 2300 – Loteamento Domingos Garcia  
Ourinhos / SP  
CEP: 19905-136